



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE APODI/RN

Processo: 08025222720208205112

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELANE CRISTINA NUNES DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

Primeiramente, informa que não possui outras provas a produzir, razão pela qual entende que o processo está apto a ir a julgamento.

No mais, ratifica, a ausência de interesse na composição, bem como as teses de defesa apresentadas, requerendo o prosseguimento da ação com o seu julgamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

APODI, 14 de outubro de 2020.

**LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN**